

Valor estimado: R\$ 110.642,58. Data e local da Sessão de Abertura: 30/06/2021 às 11:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 14 de junho de 2021. **Mabel José da Fonseca**. Pregoeira.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CEL/FCCR - BB Nº 870369.** OBJETO: Seleção de 10 (dez) ações de produção audiovisual, sendo: 02 (dois) Projetos em audiovisual para produção inclusiva cultural e artística de Pernambuco, 04 (quatro) Projetos de pesquisa histórica documental com produção audiovisual sobre acervos culturais materiais de equipamentos culturais e 04 (quatro) Projetos de produção de audiovisual em pesquisa sobre acervos culturais imateriais com música e dança, conforme especificações do Termo de Referência e anexos. 10 (dez) Lotes, por solicitação da CI nº 012/2021 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formações - GGACF/FCCR. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotos adjudicados): 1) LUNI PRODUÇÕES LTDA./ (01,02,05,06,07,09,10) - CNPJ nº 01.374.817/0001-38, com os valores totais de R\$ 45.900,00 para cada lote, 2) PLANO 9 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.(03, 08) - CNPJ nº 07.617.370/0001-11, com valores totais de R\$ 45.900,00 para cada lote, e 3) FOCO 3 PRODUÇÕES LTDA.(04) - CNPJ nº 12.728.448/0001-05, com o valor total de R\$ 45.900,00. Recife, 14/06/2021. **Marcelo Leite Cerqueira** - Pregoeiro.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 012 - SEINFRA, de 13 de abril de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/20217. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de junho de 2021 e termo final o dia 02 de junho de 2022. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Glauber Monteiro Vieira de Melo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.141.327/0001-98. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 02 de junho de 2021. **Tullio Ponzi Netto** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 012 - SEINFRA, de 13 de abril de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/20217. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de junho de 2021 e termo final o dia 02 de junho de 2022. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Luiz Carlos da Silva Amorim, inscrito no CNPJ sob o nº 12.522.177/0001-37. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 02 de junho de 2021. **Tullio Ponzi Netto** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 012 - SEINFRA, de 13 de abril de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/20217. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2021 e termo final o dia 04 de junho de 2022. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Alexandra Cássia de Freitas Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.467.204-10. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0100. Recife, 02 de junho de 2021. **Tullio Ponzi Netto** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

#### REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 BB 878106** - Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL DOS CEMITÉRIOS DO RECIFE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 23/06/2021 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 1.463.422,72 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recife, 14 de junho de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 BB 866883** - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para Manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verde da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTES: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 12 e 15 - SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA - R\$ 75.287,95 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); LOTES: 02, 13 e 16 - INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. - R\$ 70.131,00 (setenta mil cento e trinta e um reais); LOTE 04 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.849,10 (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); LOTE 07 - DIPAR FERRAGENS EIRELI ME. - R\$ 43.629,50 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 11 - CCK COMERCIAL LTDA. - R\$ 15.425,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais); LOTES: 14, 17 e 18 - M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. - R\$ 99.376,80 (noventa e nove mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); LOTE 06 - FRACASSADO. Recife, 14 de junho de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.664.892,32 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 20.07.2021, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 14 de junho de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS FINAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021** - Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS e CORRIMÃOS LOCALIZADOS NAS DIVERSAS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES DISTINTOS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTE 01 - CONSTRUTORA FAELLA - EIRELLI, - R\$ 6.226.475,18 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos); LOTE 02 - FRF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA. - R\$ 9.358.982,33 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) e para o LOTE 03 - GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 7.403.917,66 (sete milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Recife, 14 de junho de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 018/2020** - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E OU RECAPEAMENTO DE VIAS EM CONCRETO BETUMINOSOS USINADO A QUENTE CBUO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE EM 04 LOTES: I, II, III e IV. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTE 01 - LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 16.439.785,83 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); LOTE 02: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 16.994.062,08 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e oito centavos); LOTE 03 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 21.157.084,25 (vinte e um milhões, cento e

cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e para LOTE 04 - LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA., - R\$ 17.242.398,46 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) Recife, 14 de junho de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

#### SECRETARIA DE SANEAMENTO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021** - Cumprindo o que dispõe o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com os Encaminhamentos nº 0678 e nº 0800/2021-PGM/PTLC, a Secretaria de Saneamento torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa F.MATEUS DA SILVA ENGENHARIA E CONSULTORIA, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Execução de ensaios, estudos e Projetos de Recuperação estrutural dos Blocos A e B, do Habitacional Beira Rio, bairro do Arruda, Recife/PE, no valor de R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias. Dotação orçamentária nº 2301.17.512.1.220.1.579 - Elemento de Despesa 4.4.90.35.39- Fonte 0100. Ratifico e reconheço a dispensa de licitação. Recife, 04 de junho de 2021. **Érika de Araújo Moura Soares** - Secretária de Saneamento.

#### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

#### IMPUGNAÇÕES

**PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife torna público que as empresas LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 29.449.247/0001-71; ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.735.199/0001-08; DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA ME, CNPJ Nº 19.275.335/0001-40; BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ Nº 03.595.040/0001-11 e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ Nº 05.969.071/0001-10, impetraram impugnações quanto aos termos do Edital. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 11 de junho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

#### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÕES

**PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife torna público que não acatou as Impugnações aos termos do Edital, impetradas pelas empresas GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.250.911/0001-93; LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 29.449.247/0001-71; ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.735.199/0001-08; DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA ME, CNPJ Nº 19.275.335/0001-40; BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ Nº 03.595.040/0001-11 e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ Nº 05.969.071/0001-10. Em que pese todas elas serem INTEMPESTIVAS, as mesmas foram analisadas e não encontram guarida legal. Permanecendo, portanto, os mesmos termos editalícios e a Sessão Pública na mesma data e hora, quais sejam: dia 16/06/2021, às 09:00h. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 14 de junho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

#### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

#### DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife torna público que a empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.250.911/0001-93, protocolou pedido de desistência de impugnação quanto aos termos do Edital. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 14 de junho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

#### Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

#### RESOLUÇÃO Nº 397/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

**RESOLVE**  
Art. 1º. Exonerar **Crislane Carneiro do Nascimento, matrícula nº 105.478-3**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-III, código 2050, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Nomear **Emelly Gabriele Nobre Marques da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-III, código 2050, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de junho de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 398/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

**RESOLVE**  
Art. 1º. Exonerar **Suanny Clara Gomes de Carvalho, matrícula nº 102.307-1**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-I, código 2102, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2021.

Adiciona o inciso XIII ao art. 6º da Lei Municipal nº 18.212, de 15 de janeiro de 2016, que Institui procedimentos para licenciamento, construção e instalação de postos de abastecimento de combustíveis automotivos no município do Recife e altera a Lei nº 16.786, de 22 de julho de 2002.

Art. 1º Adicione-se o inciso XIII ao art. 6º da Lei Municipal nº 18.212, de 15 de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....  
XIII - manter em suas instalações equipamento de calibragem de pneus em perfeito funcionamento e nas seguintes condições:

a) disponível em local visível;

b) de fácil acesso; e

c) com uso gratuito." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2021. **ADERALDO PINTO**

#### VEREADOR

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade assegurar que os postos de abastecimento de combustíveis automotivos disponibilizem em suas instalações equipamento de calibragem de pneus em perfeito funcionamento. A calibragem de pneus garante mais segurança na hora de dirigir e ajuda a reduzir o consumo de combustível. A calibragem errada pode não só comprometer a segurança dos ocupantes do veículo, como também prejudicar o desempenho do automóvel. Os postos de combustíveis são uma alternativa, mas, em pesquisa recente produzida pelo nosso Gabinete nas ruas da cidade, verificamos que muitos deles não contam com equipamento adequado e em funcionamento. Nossa pesquisa evidenciou que, dos 21 postos de combustíveis analisados em todo o município, apenas 8 estavam com os calibradores em funcionamento regular, 7 possuíam o aparelho, porém sem funcionamento, e os outros 6 estabelecimentos não possuíam sequer o aparelho. Isso significa que em apenas 38% dos postos identificados o motorista poderia ajustar os seus pneus. Quando um pneu fura e não se tem informação de onde encontrar, no mínimo, um aparelho de calibração, o motorista fica completamente sem condições de prosseguir sua viagem, seja para a volta ao lar ou para a chegada ao seu lazer, principalmente quando isso ocorre em estradas e à noite. Cabe ressaltar que uma gama enorme de pneus já se encontra na forma da tecnologia "sem câmara", ou seja, mesmo que estejam completamente vazios, na maioria das vezes após a calibragem, os condutores ainda conseguem trafegar, resolvendo um problema imediato. Dar essa opção ao motorista é o mesmo que apresentar a ele mais uma forma de segurança. Saber que todo posto de combustível possui um calibrador funcionando pode ser um alívio, sem contar que há a possibilidade de consumo de outros produtos, o que gera emprego e renda. Diante do exposto e da necessidade de melhorias relativas à segurança dos condutores automotivos do município do Recife, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Propositura, com a certeza do seu alcance social. Sala das Sessões da Câmara Municipal do